



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
CNPJ. 23.088.800/0001-01

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE**, realizada no dia 01 de janeiro de 2021, sob a presidência Sr. Vereador Raimundo Nonato Sousa.

No dia primeiro do mês de janeiro de 2021, 11h: 23min, nesta cidade, no Plenário "Paulo Sergio Silva" no "Palácio José Lino Cavalcante", situado na Rua. Joaquim Rodrigues dos Santos 466- Calçoene-AP, foi realizada a **segunda Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Calçoene, para a Instalação da 13ª Legislatura que se inicia em primeiro de janeiro de dois mil e um, com término em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro.** Sob a presidência do Vereador RAIMUNDO NONATO SOUSA-PDT, por, ser, entre os presentes, o Vereador mais idoso. De acordo com o Art. 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Calçoene-AP. O Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão Solene de Posse convidando o Senhor Vereador GIBSON COSTA, a fim de secretariar os trabalhos desta Sessão Solene. Em seguida, o Sr. Presidente pede ao Secretário para fazer a chamada dos Senhores Vereadores por ordem alfabética, convidando para tomarem assento em seus respectivos lugares: **Gibson Costa (DEM), Nildo Motos, Nonato Sousa (PDT), Pucuiu (SOLIDARIEDADE), (PL), Profº. Toninho Barata Chagas (REPUBLICANOS), Renato Mendes (PP), Rai Barbosa (REDE), Socorro Costa (PSD) e Wesley (PL).** Dando continuidade a esta Solenidade de Posse, o Presidente convida o Excelentíssimo Prefeito Senhor REINALDO SANTOS BARROS e o Excelentíssimo Vice-Prefeito Senhor ANTONIO DE SOUSA PINTO a entregarem o Diploma e Declaração de Bens, ficam de pé e com a mão direita estendida para frente prestarem o compromisso de posse, de acordo com o com o Art. 2º, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Calçoene, nos seguintes termos: **"PROMETO MANTER, DEFENDER, CUMPRIR, E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DESEMPENHANDO COM JUSTIÇA, LEALDADE E HONESTIDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, OBSERVANDO AS LEIS E TRABALHANDO PELO BEM GERAL DO POVO E DA CIDADE DE CALÇOENE"**. Em seguida o Prefeito e Vice-Prefeito declaram o compromisso de posse, nos seguintes termos: **"ASSIM O PROMETO"**. Ato continuo o Sr. Presidente Raimundo Nonato Sousa por, ser, entre os presentes, o Vereador mais idoso. De acordo com o Art. 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Calçoene, no exercício da Presidência declara empossado o Excelentíssimo Senhor REINALDO SANTOS BARROS prefeito e o Excelentíssimo Senhor ANTONIO DE SOUSA PINTO Vice-Prefeito do Município de Calçoene-AP, para exercer o mandato de 01/01/2021 à

Município de Calçoene-AP

Rua: Joaquim Rodrigues dos Santos Nº. 466  
Fone: 96.3423-1365 Bairro: Centro CEP. 68.960.000

31/12/2024. Em seguida fazem o uso da palavra o Excelentíssimo Vice-Prefeito Senhor ANTONIO DE SOUSA PINTO e o Excelentíssimo Senhor Prefeito REINALDO SANTOS BARROS. Tendo assim cumprida a finalidade da presente Sessão, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, desejando-lhes um Próspero e Venturoso 2021 e declara encerrada esta Sessão, da qual foi lavrada esta Ata, que vai devidamente assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito de Calçoene-AP. Aprovada em 1º de janeiro de 2021.

Plenário da Câmara Municipal de Calçoene em 01 de janeiro de 2021

  
Vereador RAIMUNDO NONATO SOUSA-PDT

Presidente

  
REINALDO SANTOS BARROS

Prefeito

  
ANTONIO DE SOUSA PINTO

Vice-Prefeito

**Vereadores:**

  
Wesley (PL)

**Wesley (PL)**

  
Gibson Costa (DEM)

**Gibson Costa (DEM)**

  
Renato Mendes (PP)

**Renato Mendes (PP)**

**Nildo Motos (PL)**



**Rai Barbosa (REDE)**



**Socorro Costa (PSD)**



**Prof Toninho Barata Chagas (REPUBLICANOS)**



**Pucuiu (SOLIDARIEDADE)**

